

**EDITAL Nº 088/2019**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O **PREFEITO DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 1.572/2018 e Edital nº 080/2019, torna público os candidatos que tiveram a inscrição deferida, na seguinte ordem de inscrição:

**I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

**CURSO: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	LUANE BERNARDI	093.452.379-76
2	LARISSA RIVA	101.613.959-45
3	JAQUELINE DE OLIVEIRA HART	120.686.719-13
4	SILVANA CARLETTI	100.267.289-90
5	DANIELI RONSONI BARBACOVI	054.620.321-37
6	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA FRACASSO	028.644.409-70
7	ELIANE BORTOT	077.740.629-20
9	GISELI MARIA SUCHODOLSKI	779.753.089-00
11	EMERSON HENDLER DE ANHAIA	094.348.039-69
12	VENILDA EVALDT HENDLER JAGUCZESKI	980.479.659-72
13	LORENI FATIMA DE MORAES	706.829.419-72
14	MARINES CRISTIANE PILZ FABLO	057.842.629-39
15	VANETE RAMOS BOENO	064.038.179-06

**CURSO: PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
08	SINTIA ELIZANDRA CAPELIN	059.998.739-16
10	INDIANA IZABEL SCHMIDT	066.257.759-08

O estudante que não teve a sua inscrição deferida, poderá interpor recurso escrito perante a Comissão até às **17:00 h do dia 11 de setembro de 2019**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, mediante apresentação das razões que amparam a sua irrisignação.

Renascença, 09 de setembro de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI  
Prefeito de Renascença